

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP.**

Processo nº 0009710-89.2002.8.26.0223

BACHEIR ABDUL MOHAMED, vem,
perante Vossa Excelência, advogando em causa própria, apresentar
cálculos atualizados do débito, conforme tabela de atualizações de
débitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

Valor principal até fev/11 (44,593522): R\$ 193.016,96

Valor atualizado até fevereiro/26 (102,181650): **R\$ 442.279,29**

Juros fev/11 até fev/26 (180%): **R\$ 796.102,73**

1ºSub total: R\$ 1.238.382,02

Multa do art. 475 – j do CPC antigo (10%): **R\$ 123.838,20**

2ºSub total: R\$ 1.362.220,22

Honorários (10%): **R\$ 136.222,02**

**Total: R\$ 1.498.442,24 (um milhão quatrocentos e noventa e oito
mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**

**Junta neste ato, a matrícula atualizada do
imóvel.**

Termos em que, P.deferimento.

Guarujá, 27 de fevereiro de 2026.

**BACHEIR ABDUL MOHAMED
OAB/SP 296.374
(em causa própria)**